



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 345/2017



INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR NO RESIDENCIAL MÁRIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de construção de ponto de ônibus escolar, no Residencial Mário Raiter, no Município de Sorriso - MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os estudantes não têm como se proteger das chuvas e do sol, enquanto estão esperando o ônibus;

Considerando que no Residencial Mário Raiter existem inúmeros alunos que deslocam para as escolas das áreas centrais da cidade;

Considerando que estaremos beneficiando e valorizando os alunos que merecem nossos cuidados e atenção;

Considerando ser esta uma reivindicação dos pais e alunos do Residencial Mário Raiter.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2017.


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB